

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 471613/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 21/02/2024
Nome do Requerente: ÉDIPO SOARES CAVALCANTE FILHO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 470839/2024
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 20/02/2024
Nome do Requerente: KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias remanescentes da requerente (2022.1), programadas para março/2024, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, devendo o período correspondente ser gozado de 03 a 22/06/2024. À CMGP para anotar e arquivar. (Republicado)

Procuradoria-Geral de Justiça, 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Chefe de Gabinete

DESPACHOS PGJ/CG Nº 049/2024

Recife, 21 de fevereiro de 2024

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 19.20.2267.0003607/2024-65
Documento de Origem: SEI
Assunto: Diárias e Passagens
Data do Despacho: 21/02/2024
Nome do Requerente: NÚCLEO DHANA JOSUÉ DE CASTRO
Despacho: Defiro o pedido, atentando-se para os termos e limitações da Resolução RES-PGJ nº 008/2020, devendo os requerimentos serem feitos de forma individualizada, através do sistema SEI e mediante formulário próprio, pelas(os) membras(os) convocadas(os).

Número protocolo: 19.20.0264.0003541/2024-76
Documento de Origem: SEI
Assunto: Diárias e Passagens
Data do Despacho: 21/02/2024
Nome do Requerente: MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 02 (duas) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 1.014,78, à Dra. MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Ouvidora-Geral do MPPE, para participar, em atenção ao ofício nº 1200/2024 da Ouvidoria Eleitoral, de audiências públicas sobre Cota de Gênero, Violência Política e de Gênero e Canais de Denúncia, a se realizarem em Arcoverde e Belo Jardim/PE, nos dias 28 e 29/03/2024, com saída no dia 28 e retorno no dia 30/03/2024. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0509.0003316/2024-51
Documento de Origem: SEI
Assunto: Diárias e Passagens
Data do Despacho: 16/02/2024
Nome do Requerente: FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS
Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral e 01(uma) diária parcial, nos termos do inciso I c/c o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 720,31, ao Dr. FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS, 2º Promotor de Justiça de Escada, na

qualidade de membro participante do NAJ (Núcleo de Apoio ao Júri) e em atendimento à Portaria POR-PGJ nº 3.658/2023, decorrente de sua atuação na sessão do júri da Comarca de Amaraji – PE, em 19/12/2023. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 028/2024

Recife, 21 de fevereiro de 2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Drª. LÚCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 09ª Sessão Virtual Ordinária/2024, no período de 04 a 08 de março 2024. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 28/02/2024, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 01/03/2024).

Recife, 21 de fevereiro 2024.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

DECISÕES

Recife, 21 de fevereiro de 2024

O EXCELENTÍSSIMO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, DR. RENATO DA SILVA FILHO, exarou as seguintes decisões:

SEI nº 19.20.1683.0001149/2024-16
Suscitante: 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Garanhuns, com atuação perante a Central de Inquéritos
Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Garanhuns, com atuação no Juizado Especial Criminal
Conflito Negativo de Atribuições
DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Negativo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Procuradoria Geral de Justiça FIXA a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Garanhuns, com atuação perante o Juizado Especial Criminal, a fim de que atue nos feitos e adote as providências que entender cabíveis.

SEI nº 19.20.1683.0002003/2024-44
Suscitante: 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Garanhuns, com atuação perante a Central de Inquéritos
Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Garanhuns, com atuação no Juizado Especial Criminal
Conflito Negativo de Atribuições
DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Negativo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Procuradoria Geral de Justiça FIXA a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Garanhuns, com atuação

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Ricardo Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000